

RESOLUÇÃO Nº 007/2005 – CONSEPE

Cria a disciplina “ Zoonoses Parasitárias” no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências Veterinárias, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1417/045, tomada em sessão de 09 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina “ Zoonoses Parasitárias”, com 03 (três) créditos, 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no currículo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências Veterinárias do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo Único – A disciplina a que se refere o *caput* deste artigo obedecerá à seguinte ementa: “ Estudo teórico e prático das helmintoses, protozooses e aracnoentomozooses, classificadas como zoonoses, enfocando principalmente aspectos de etiologia, biologia, epidemiologia, diagnóstico e controle” .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente